



PARECER

Comissão: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 130/2025.

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A presente proposição visa autorizar reformulação orçamentaria por meio de transposição no valor R\$ 46,400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais) com objetivo de remanejar recursos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMSOP), para secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a transposição consiste em realocação de recursos, necessária para adequar o orçamento às demandas administrativas atuais, permitindo a contratação de serviços de tecnologias da informação e comunicação que são essenciais para o bom funcionamento da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Ressalta-se que a proposta não implica aumento de despesas total do município, pois os recursos serão remanejados por meio de anulação parcial da SEMSOP.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer favorável

Seringueiras - RO, 02 de outubro de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO